



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS N.º 34/2011

"Estabelece Férias coletivas para os Funcionários das Subseções da OAB/MS e das Salas da OAB/MS em Campo Grande/MS".

O Presidente e a Secretária-Geral Adjunta, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Férias Coletivas para os funcionários das Subseções da OAB/MS e das Salas da OAB/MS instaladas nos órgãos públicos de Campo Grande/MS do dia 20 de dezembro de 2011 ao dia 08 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 11 de novembro de 2011.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS

Luciana Cássia de Azambuja
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS